



Contrato de Prestação de Serviços de Conexão à Internet - TERMO DE USO

Este contrato de prestação de serviços é celebrado entre **P. TCHALSKI DUDKIEWICZ TELECOMUNICACOES**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.699.808/0001-58, com sede na RUA DR. JAVERT MADUREIRA, 954, VILA RIO BRANCO - CASTRO PR, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, e a pessoa física ou jurídica que adere a este termo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

1. OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET).

2. DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO

2.1 O serviço estará disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, ressalvada a ocorrência de interrupções devido a: a) falta de fornecimento de energia elétrica para a CONTRATADA; b) falha dos serviços de responsabilidade da operadora de serviços telefônicos; c) ocorrências de falhas no sistema de transmissão no acesso à Internet; d) manutenção técnica dos equipamentos e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema; e) ação de terceiros que impeça a prestação dos serviços; f) casos fortuitos ou força maior. g) A interrupção na prestação dos serviços, pelos motivos relacionados acima, que ultrapassar tempo superior a 72 (setenta e duas) horas consecutivas, terá o valor proporcional descontado do período de paralisação.

3. LOGIN E SENHA DO CONTRATANTE

3.1 Ao contratar os serviços, o CONTRATANTE receberá um login e uma senha privativa que constituem sua identificação para uso do serviço. 3.2 O login e a senha privativa são de uso pessoal e intransferível. 3.3 O CONTRATANTE assume integral responsabilidade por quaisquer prejuízos que cause a terceiros ou venha a sofrer pela utilização indevida de seu login ou de sua senha privativa. 3.4 Não serão permitidas conexões simultâneas utilizando o mesmo login e senha.

4. TAXA DE INSTALAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 A instalação do serviço tem um custo de inscrição definido após análise de viabilidade técnica. 4.2 O prazo mínimo de vigência do presente CONTRATO é de 12 meses. 4.3 O cliente poderá solicitar o bloqueio da assinatura por até 30 dias. Caso ultrapasse esse limite, para o desbloqueio será cobrada uma taxa de reativação acordada com a CONTRATADA.

5. PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1 O pagamento pela utilização do serviço será realizado mensalmente, incluindo tributos e demais encargos. 5.2 O não pagamento no vencimento sujeitará o usuário, a exclusivo critério da CONTRATADA, e independentemente de notificação, à suspensão da prestação dos serviços. A suspensão não implica no cancelamento do contrato. 5.3 O preço contratado será reajustado anualmente pela variação do I.G.P.-M, ou por outro índice que venha a substituí-lo. 5.4 O atraso no pagamento da mensalidade implicará em juros de mora de 1% ao mês, correção monetária pela variação do I.G.P.-M e multa de 2% sobre os valores devidos.

6. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Ao contratar os serviços o CONTRATANTE se obriga a respeitar a legislação em vigor, devendo abster-se de: a) acessar senhas, modificar dados privativos, arquivos ou assumir identidade de terceiros; b) desrespeitar leis de direito autoral e de propriedade intelectual; c) transmitir ou armazenar material ilegal; d) divulgar informações falsas, incompletas ou de caráter sigiloso; e) prejudicar outros usuários da INTERNET; f) estimular a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e aos bons costumes. 6.2 Cabe exclusivamente ao usuário a aquisição e manutenção dos equipamentos necessários à utilização dos serviços, quando não fornecidos pela CONTRATADA.

7. RISCOS NA UTILIZAÇÃO DA INTERNET

7.1 A CONTRATADA não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que o CONTRATANTE venha a sofrer ou cause a terceiros como consequência da utilização da INTERNET. 7.2 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE prevenir-se dos riscos mencionados e de outros advindos da INTERNET.

8. PRAZO E DA EXTINÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

8.1 O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado. Após o período de fidelidade, qualquer uma das partes poderá solicitar a sua extinção mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. 8.2 O contrato poderá ser rescindido de forma imediata caso uma das partes viole qualquer dispositivo deste instrumento ou a legislação vigente.

9. NORMAS APLICÁVEIS, FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente Contrato será regido pelas leis brasileiras. 9.2 O CONTRATANTE reconhece e declara que leu e está de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato. 9.3 Fica eleito o foro da Comarca de CASTRO para dirimir toda e qualquer demanda envolvendo o presente contrato.